

ID: 829CDD769B34

Gabinete
da Prefeitura**OEIRAS**
Governo Municipal

EDITAL Nº 01/2026

Dispõe sobre a convocação de Audiência Pública para apresentação da Prestação de Contas referente ao 2º semestre do exercício financeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal ou equivalente nas Casas Legislativas municipais;

CONSIDERANDO que a audiência pública constitui instrumento essencial de transparência, controle social e participação popular na gestão fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada Audiência Pública para apresentação e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 2º semestre do exercício financeiro de 2025.

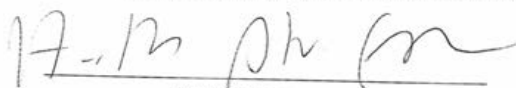
§ 1º A audiência pública será realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), às 16:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Oeiras - PI.

§ 2º Durante a audiência serão apresentados os demonstrativos fiscais, relatórios resumidos da execução orçamentária, relatório de gestão fiscal e demais informações pertinentes à execução financeira do período.

Art. 2º Ficam convidados os vereadores, autoridades locais, representantes de entidades da sociedade civil organizada e toda a população do Município para participarem da audiência pública.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 23 de fevereiro de 2026.



HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: B914470E6EC34

Gabinete
da Prefeitura**OEIRAS**
Governo Municipal

PORTARIA Nº 058, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ORGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras - Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

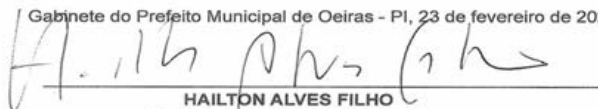
RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora LILIAN FONTES VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 019.XXX.XXX-00, matrícula 363011, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano de Oeiras-PI, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 23 de fevereiro de 2026.



HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: 4A9FA9579E824

Gabinete
da Prefeitura**OEIRAS**
Governo Municipal

PORTARIA Nº 059, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ORGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras - Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

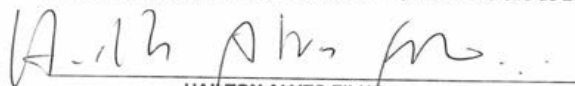
RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora AURINEIDE CARVALHO PEREIRA SALDANHA MAIA, inscrita no CPF nº 035.XXX.XXX-10, matrícula 401811, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Juventude de Oeiras - PI, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 23 de fevereiro de 2026.



HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: 39ED2A40CC5B4

Gabinete
da Prefeitura**OEIRAS**
Governo Municipal

PORTARIA Nº 060/2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARA ESTUDO E CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos dos Municípios de Oeiras-PI).

CONSIDERANDO os artigos 96 e 103 do Estatuto do servidor Público Municipal, Lei nº 1.529 de 1996.

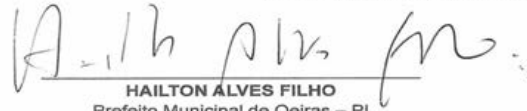
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FRANCISCO CARLOS VIEIRA MOURA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 260213, inscrito no CPF sob o nº 065.XXX.XXX-04, licença remunerada para estudo e curso de aperfeiçoamento, a ser gozada no período de 02/03/2026 a 04/06/2026, conforme preconiza o art. 96, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI (Lei nº. 1.529, de 17 de dezembro de 1996).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 23 de fevereiro de 2026.



HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras - PI